



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 34/97 - Mens. nº 16/97 - Autógrafo nº 32/97 - Proc. nº 529/97

Lei nº 3080, DE 13 DE JUNHO DE 1997

“ Autoriza o Executivo Municipal a criar empregos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal ”

Vitório Humberto Antoniazzi, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar empregos, em conformidade com o Anexo que integra esta Lei, a fim de compor a Nomenclatura do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sendo que as respectivas contratações de pessoal dar-se-ão sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único - Em razão do disposto no “caput”, fica autorizado o reenquadramento, se necessário, dos servidores do Quadro de Pessoal - Parte Variável da Prefeitura Municipal, sem prejuízo dos salários, nos empregos a serem criados.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1997.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 13 de junho de 1997

VITÓRIO HUBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Câmara Municipal de Valinhos, aos 04 de junho de 1997.

Mauro de Sousa Penido
Presidente

Amauri Odeiroz Silva
1º Secretário

Jose Roberto Mamprim
2º Secretário



Do P.L. nº 34/97 - Mens. nº 16/97 - Autógrafo nº 32/97 - Proc. nº 529/97

A N E X O

EMPREGOS QUE COMPORÃO A RESPECTIVA NOMENCLATURA

DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

- Advogado
- Agente Administrativo
- Agente de Saúde
- Ajudante de Eletricista
- Ajudante de Funileiro
- Ajudante de Mecânica
- Alfangeiro
- Armador de Estrutura
- Arquiteto
- Arquiteto Urbanista
- Assistente Social
- Atendente de Enfermagem
- Auxiliar de Dentista
- Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
- Auxiliar de Enfermagem
- Auxiliar de Serviços Gerais
- Auxiliar de Topografia
- Auxiliar de Veterinário
- Bibliotecário
- Biólogo
- Borracheiro
- Caixa
- Calceteiro
- Carpinteiro
- Coletor de Lixo
- Coordenador de Creche
- Coveiro
- Dentista
- Desenhista
- Desenhista-Projetista
- Economista
- Eletricista
- Eletricista de Veículos
- Encanador
- Encarregado de Obras
- Encarregado de Turma
- Enfermeiro
- Engenheiro Agrimensor
- Engenheiro Agrônomo



Do P.L. nº 34/97 - Mens. nº 16/97 - Autógrafo nº 32/97 - Proc. nº 529/97

- Engenheiro Civil
- Engenheiro Eletricista
- Engenheiro Sanitarista
- Farmacêutico
- Fiscal
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo
- Frentista
- Funileiro de Veículos
- Inspetor de Área de Estacionamento Regulamentado
- Jardineiro
- Lavador de Autos
- Maestro de Banda
- Marceneiro
- Mecânico de Veículos
- Médico
- Médico Veterinário
- Merendeira
- Mestre de Obras
- Monitor
- Monitor Desportivo
- Monitor no Ensino de Artes Cênicas
- Monitor no Ensino de Artes Plásticas
- Monitor no Ensino de Artesanato
- Monitor no Ensino de Dança
- Monitor no Ensino de Música
- Motorista
- Nutricionista
- Operador de Lavanderia
- Operador de Máquinas
- Operador de Máquina de Resíduos Vegetais
- Operador de Usina de Asfalto
- Operador de Vaca Mecânica
- Padeiro
- Pedagogo
- Pedreiro
- Pedreiro de Acabamento
- Pintor de Autos
- Pintor de Edificações
- Pintor Letrista
- Pintor de Sinalização de Tráfego
- Professor
- Professor de Educação Artística
- Professor de Educação Física
- Professor de Ensino de Primeiro Grau
- Professor de Ensino Especial



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

4

Do P.L. nº 34/97 - Mens. nº 16/97 - Autógrafo nº 32/97 - Proc. nº 529/97

- Professor de Ensino Pré-Escolar
- Psicólogo
- Serralheiro
- Servente
- Sociólogo
- Técnico Agrícola
- Técnico Agrimensor
- Técnico Bioquímico
- Técnico de Contabilidade
- Técnico de Enfermagem
- Técnico de Edificações
- Técnico de Laboratório
- Técnico de Processamento de Dados
- Técnico de Som e Iluminação
- Técnico Desportivo
- Tecnólogo em Solo
- Telefonista
- Terapeuta Ocupacional
- Topógrafo
- Tratorista
- Varredor
- Vigia
- Zelador

Câmara Municipal de Valinhos, aos 04 de junho de 1997.


Mauro de Sousa Penido
Presidente


Amauri Queiroz Silva
1º Secretário


José Roberto Mamprim
2º Secretário